

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 388/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, ITAMAR BILIBIO, juntamente com a Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, JÉSSICA SARAT DE LARA, conforme Decreto Municipal nº 004/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação, para verificação do atendimento às especificações técnicas das funcionalidades e requisitos definidos no Termo de Referência, anexo ao **Processo nº 090/2026, Pregão Eletrônico nº 023/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tecnologia da informação para o fornecimento de licenças de direito de uso de softwares voltados à gestão pública, compreendendo um software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com duas (02) ilhas completas de digitalização, compostas por scanner, computador, mesa, cadeira e mão de obra com dois (02) funcionários responsáveis pela execução dos serviços, e um software de Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além dos serviços de implantação, migração de dados, customização e treinamento, bem como a prestação de serviços de digitalização de documentos, abrangendo o tratamento, organização, digitalização e arquivamento, além da disponibilização da mão de obra e dos equipamentos necessários à execução das atividades, solicitados pelo Secretaria Municipal de Administração de Laguna Carapã/MS.

Art. 2º - A Composição da Comissão para avaliação dos requisitos definidos no Termo de Referência será composta pelos seguintes servidores:

DENIS ALBERTO GIMENEZ MARTINEZ

VÂNIA BEATRIS PESARICO

AMANDA CAROLINA HARTMANN

Art. 3º - A presidência da referida comissão será exercida pelo Senhor **DENIS ALBERTO GIMENEZ MARTINEZ**.

Art. 4º - A Comissão especial deverá analisar aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e poderá sempre que julgar necessário a participação da Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5º - O mandato da Comissão especial multidisciplinar será apenas para atender ao Pregão Eletrônico nº 023/2026.

Parágrafo único. A designação dos integrantes da Comissão especial multidisciplinar será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto as unidades que trabalham.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e cumpra-se.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

JÉSSICA SARAT DE LARA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS ALBERTO GIMENEZ MARTINEZ

CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

VÂNIA BEATRIS PESARICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AMANDA CAROLINA HARTMANN

CHEFE DE DIVISÃO

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama